

III - EXIGÊNCIAS E PERSPECTIVAS DE COMUNHÃO NA IGREJA LOCAL DE CAMPOS

INTRODUÇÃO

Vimos como a criação da Administração Apostólica foi a solução jurídica para o problema da divisão que esta Igreja Local de Campos enfrentou em sua caminhada histórica.

Neste último capítulo, veremos que a exigência de comunhão na unidade brota da própria compreensão da Igreja entendida como comunhão e não, simplesmente de um arranjo jurídico. Por si só, o arranjo jurídico, embora legítimo e com finalidade pastoral, pode ser questionado teologicamente tornando-se um convite à conversão, a partir da elucidação da essência do ser eclesial: ser comunhão e, do fundamento do múnus pastoral do bispo: a diaconia da unidade.

Veremos também que as exigências de comunhão, presentes nos elementos que edificam cada Igreja Local, tornar-se-ão compromisso de um maduro caminho de unidade na diversidade, uma vez que a Igreja Local é convocada a ser Casa e Escola de Comunhão pelas mediações comunionais próprias de seu ser, quais sejam: a sinaxe eucarística, o bispo e o laicato. Porém, as mediações internas revelam que a Igreja Local só é Igreja em comunhão com as demais Igrejas perfazendo a Igreja Universal na Católica Unidade, como também, em diálogo e à serviço da humanidade tendo em vista a destinação escatológica do povo de Deus que exige uma constante abertura da Igreja Local ao mistério trinitário revelado inesgotável na história, para que em comunhão com Cristo e pela força do Espírito, a salvação seja transmitida a toda a humanidade na forma de unidade, participação e comunhão de todos os povos.

1 – ANOMALIA ECLESIOLOGICA JURIDICAMENTE LEGITIMADA

1.1 Duas Igrejas Locais num mesmo território

O pós-concílio para a Igreja Local de Campos foi um tempo perturbado por conflito interno, uma verdadeira desventura de negação, rejeição e aversão ao Vaticano II dividindo a Igreja em duas: uma, radicalmente tradicional de estilo

tridentino; outra, afinada ao espírito do Vaticano II. Essa divisão interna culminou com o cisma do grupo tradicionalista por conta da ordenação de um bispo sem mandato pontifício. A volta à comunhão com a Igreja Universal se dá com a acolhida da União Sacerdotal São João Maria Vianney erigida como Administração Apostólica Pessoal segundo o decreto “*Animarum bonum*”.

A solução juridicamente legítima não significa que não possa ser teologicamente questionada. O teólogo Jean-Marie Tillard considera um problema eclesiológico sério, a existência, num mesmo território de um bispo latino, de comunidades ou fieis da eparquia de um bispo maronita, melquita, sírio, armênio que não visibilizam a unidade da Igreja, agindo como jurisdições paralelas. Tendo em vista razões diversas, os bispos destas Igrejas não concelebram, por motivos rituais, por exemplo; ou não se fazem presentes na chegada de um novo bispo para a Igreja Local.

Outro exemplo é a existência da Prelazia Pessoal, como o *Opus Dei* onde os leigos são membros da Igreja Local, somente os clérigos são incardinados na prelazia e o bispo-prelado tem poder ordinário próprio sobre os membros da prelazia presentes em todo o mundo. O que une estas diversas Igrejas e seus respectivos bispos é o vínculo com a sede de Roma, vínculo de Comunhão Universal. Esta situação caracteriza uma anomalia eclesiológica.¹

De modo análogo à situação analisada pelo teólogo, essa anomalia define a conjuntura atual de nossa Igreja Local, uma vez que a Administração Apostólica erigiu Igrejas Pessoais pelo território da Igreja Local de Campos levando uma vida sacramental e pastoral paralela, contudo, unidas na Comunhão com Roma. Ante esta realidade eclesial resta-nos questionar: A Comunhão Universal pode prescindir, em uma sã eclesiologia, respeitosa da tradição, da Comunhão Local? Será secundário considerar que o mesmo espaço geográfico, espaço normal e providencial da vida humana e da ação de Deus, esteja dividido em jurisdições paralelas, manifestando que a Igreja de Deus está fragmentada, sem contudo, perder a Comunhão com Roma?

Para o teólogo Jean-Marie Tillard é fundamentalmente no nível da Igreja Local que se configura a Comunhão Universal porque a natureza da Igreja de

¹ O teólogo Jean-Marie Tillard considera uma anomalia eclesiológica a situação em que duas ou mais Igrejas, em comunhão com Roma, existem no mesmo território levando uma vida sacramental paralela. TILLARD, **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 310-311.

Deus é ser Comunhão. De fato, ela é uma Igreja de Igrejas. Deste modo, em sua Catolicidade a Igreja manifesta-se como Comunhão das Igrejas Locais.² É preciso, então, considerar que a Comunhão Universal ganha visibilidade na Igreja nascida e enraizada num determinado lugar.

A Igreja nasce Católica em um lugar. Este lugar não tem nada de acidental. É o espaço humano geográfico, cultural, histórico, sociológico onde o evangelho de Deus vai penetrar. Evangelho da reconciliação com Deus, no amor de Cristo por todos, (Ef 1,13; 3,6; 6,15.19) cuja epifania encontramos no relato de Pentecostes, (At 2,1-47)³ na reunião de todos os povos, raças e nações numa só assembleia de Deus.

Ainda que o elemento territorial não fosse essencial para a constituição de uma Igreja Local,⁴ ele circunscreve e dá nome à Igreja Local.

Sendo a Administração Apostólica uma circunscrição pessoal, constituída por uma determinada porção do povo de Deus, ainda que não tenha um território próprio, ela abrangerá a Diocese de Campos. É uma situação embaraçosa, difícil de se definir.⁵

Certamente sabemos que a Igreja não se limita a um lugar, nem se esgota nele, conquanto as Igrejas serão conhecidas com referência ao lugar, como a Igreja de Jerusalém (At 2,47; 8,1.3), ou, Igrejas da Judeia, da Galileia e da Samaria (At 9,31), ou, ainda, Igreja que está em Corinto (1Cor 1,1). Deste modo, nossa Igreja Local é conhecida por seu território campista e pelo conseqüente problema que enfrentou de divisão: Igreja do Vaticano II e Igreja tradicionalista. Ambas, hoje, sem dúvida, são a manifestação plena da Igreja de Deus sem contudo sê-lo de forma isolada, mas somente em Comunhão com o corpo eclesial, uma vez que os elementos que as edificam, obrigam-nas a viver essa Comunhão. Elas não são reunidas senão pela convocação de Deus; o evangelho não é sua

² Cf TILLARD, *Iglesia de Iglesias*, pag 40.

³ TILLARD, *La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 41-86.

⁴ O comentário ao cânon 372 admite que o elemento territorial circunscreve e dá nome à Igreja Local.

⁵ O próprio D. Fernando Rifan em entrevista à Revista Brasil Cristão, esclarecendo sobre o que seria uma Administração Apostólica disse que ela é uma diocese que segue o rito tradicional, porque reza a missa em latim. É pessoal porque se dirige a pessoas que querem a missa na sua forma extraordinária, na forma antiga do rito romano. Perguntado se houve algum choque com a Diocese de Campos, ele disse que não. O que há é uma diferença de disciplina e que isso não quebra a comunhão. Observou que o Papa, numa entrevista disse que iria liberar a missa no rito antigo porque deu certo na Diocese de Campos, que a diferença de duas realidades juntas, deu certo. In: ABREU, C., Entrevista com D. Fernando Arêas Rifan, in: **Brasil Cristão**, Revista mensal da Associação do Senhor Jesus, ano 13, n. 147, São Paulo, (s/editora), 2009, pag 6-7.

propriedade mas as insere na tradição recebida dos apóstolos juntamente com os dons que as edificam; a eucaristia e o ministério episcopal fazem delas um só corpo. Somente em comunhão é que elas serão a Igreja de Cristo, formando a Igreja Católica Una e Única.⁶

A advertência de Jean-Marie Tillard segundo a qual a comunhão deixa de ser verdadeira se cair na ilusão de uma unidade meramente jurídica é pertinente ao nosso caso, porque a autenticidade da comunhão requer que as Igrejas se reconheçam mutuamente como Igrejas de Deus. Dito isso, ele recorda que a comunhão é para cada Igreja Local uma exigência de primeira ordem.⁷ Se trata de construir, na unidade, a Igreja de Deus. Paulo na carta aos Efésios ante as ameaças a unidade da Igreja propõe como princípio a unidade em Cristo:

“Seguindo a verdade em amor, cresceremos em tudo em direção àquele que é a Cabeça, Cristo, cujo Corpo, em sua inteireza, [...] com a operação harmoniosa de cada uma das partes, realiza o seu crescimento para sua própria edificação no amor”. (Ef 4, 15-16)⁸

À luz da tradição da Igreja podemos empregar esse princípio de unidade à relação das Igrejas Locais visando a visibilidade da Comunhão Universal. Efetivamente a Comunhão tem sua raiz profunda na comunhão com o mesmo Cristo, ensina Jean-Marie Tillard, abrindo perspectiva para que a atividade da Igreja verse sobre o compromisso de Cristo pela salvação do mundo.⁹

Localmente, é indispensável que a Igreja se esforce por viver a fraternidade, a compaixão, a preocupação mútua, a participação nas necessidades e sofrimentos alheios, o engajamento generoso na missão universal da Igreja, tornando-se verdadeiramente aquilo que ela recebe: Corpo de Reconciliação e da Comunhão Universal em Cristo.¹⁰ Não somente *Ad intra*, sobretudo, na relação com as outras Igrejas Locais. Sendo que, em nosso caso, o Corpo reconciliado em Cristo torna-se presente em duas Igrejas distintas na indivisa Catolicidade da Igreja de Deus, dividindo o mesmo espaço histórico e cultural.

O grave problema de uma unidade, considerada em seu aspecto meramente jurídico, compromete a Comunhão Universal das Igrejas naquilo que elas têm de maior valor: a transmissão da fé.

⁶ Cf CD n. 11. onde encontramos elementos que caracterizam uma Igreja Local.

⁷ TILLARD, **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 102.

⁸ Cf Ef 4, 1-16. A nota de rodapé ‘J’ ensina que neste capítulo Paulo encara as ameaças à unidade e, a elas opõe, os princípios e o programa da unidade em Cristo.

⁹ Cf TILLARD, **Iglesia de Iglesias**, pag 173.

¹⁰ Cf TILLARD, J.M.R., **Carne de la Iglesia Carne de Cristo**, em las fuentes de la Eclesiologia de Comunion, Salamanca/Espanha, Ediciones Sigueme, S.A, 1991, pag 18.

“Em efeito, a fé não será anunciada de uma forma persuasiva pelas comunidades que confessam a comunhão com Cristo se se negam a dar passos necessários para alcançar a comunhão fraterna plena e total”.¹¹

A seriedade da fé exige a busca de unidade. Ainda mais exigente por se tratar de Igrejas Locais que somente em comunhão, tornam-se epifania da Igreja Universal.

O reconhecimento mútuo entre a Igreja Local de Campos e a Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney terá de evoluir do campo meramente jurídico e institucional para o campo teológico-pastoral. Não por um ato de boa vontade, nem pelo simples desejo de entender-se melhor, mas pela própria natureza pastoral da Igreja. Todavia, dificilmente o rasgo de unidade do corpo eclesial local será sanado enquanto as diferenças forem acentuadas e continuarem como objetivo de ambas as Igrejas.¹²

A posição desejada e assumida pelo Papa João XXIII para a Igreja durante o Vaticano II e continuada no pós-concílio foi esta:

“A Igreja sempre se opôs a estes erros; muitas vezes até os condenou com a maior severidade. Nos nossos dias, porém, a esposa de Cristo prefere usar mais o remédio da misericórdia que o da severidade; julga satisfazer melhor às necessidades de hoje mostrando a validade de sua doutrina que condenando erros”.¹³

Faz-se mister que a Igreja Local na relação *ad extra* cresça no amor, na benignidade, na paciência e na misericórdia. De outra forma não conseguirá acolher o princípio pelo qual foi criada a Administração Apostólica Pessoal como Igreja, em condições especiais, a fim de inserir aquela determinada porção do Povo de Deus no Corpo da Igreja Universal.

Paradigmático, aos olhos de Jean-Marie Tillard, é a reunião de Jerusalém nos Atos dos Apóstolos (At 2, 1-47), onde as comunidades surgidas do paganismo são reconhecidas como Igrejas, não por um ato de generosidade ou hospitalidade cristã, mas pelo reconhecimento dos sinais de Deus no meio deles, percebidos à

¹¹ TILLARD, **Iglesia de Iglesias**, pag 173.

¹² Uma ilustração importante de ação da Administração Apostólica encontramos na Orientação Pastoral de D. Fernando Rifan de 2007. Neste texto ele diz que não vai arrefecer a luta contra o modernismo ou outras heresias, muito menos compactuar com quaisquer erros que sejam, mas sim fazer com que o ataque seja eficaz, baseado na verdade, na justiça e na honestidade, e noutro momento, diz que a doutrina da resistência continua a mesma. Emprega como justificativa da sua postura um texto de Paulo: “se um anjo do céu, ou nós mesmos, vos ensinar um Evangelho diferente daquele que vos pregamos, seja anátema” (Gl 1,8) e termina concluindo: “nossa posição doutrinária foi e continua sendo a mesma que sempre sustentamos”. Marca de uma eclesiologia defensiva que leva a proteger os cristãos da influência mundana e que pode levar ao sectarismo. In : RIFAN, Orientação Pastoral, **O Magistério Vivo da Igreja**, pag 28.30.

¹³ LORSCHIEDER, A. [et al.], **Vaticano II**, 40 anos depois, São Paulo, Paulus, 2005, pag 14.

luz do discurso de Pedro e do testemunho de Paulo e Barnabé (At 10, 44-48).¹⁴ Os pagãos haviam recebido a graça de Cristo e a ação do Espírito tal e qual a comunidade judaica. Mas o que é a Igreja senão a porção da humanidade enriquecida com os dons do seu fundador com a missão de anunciar e instaurar o Reino de Cristo e de Deus em todos os povos?¹⁵ O que a comunidade recebe como dom de Deus é o que a constitui como Igreja.

À luz da *Lumen Gentium*, o reconhecimento da existência de várias Igrejas que, salva a unidade da fé e a única constituição divina da Igreja Universal, têm leis próprias, rito litúrgico próprio e patrimônio espiritual próprio,¹⁶ torna-se, também fundamento do reconhecimento jurídico da União Sacerdotal, constituída como Igreja, abrangendo a Igreja Local de Campos. Essa dupla realidade eclesial é fruto inusitado da catolicidade da indivisa Igreja. O que não exclui haver entre estas duas Igrejas diferentes modos de viver, celebrar e praticar a única fé católica.

Nesta ótica, Jean-Marie Tillard, ensina que a diferença é inerente à comunhão. É um elemento de comunhão. A Igreja não é, nem eliminação, nem soma das diferenças, mas comunhão das mesmas.¹⁷

Como conquista do Vaticano II, a valorização da Igreja Local implica que a fé não se expressa do mesmo jeito no norte e no sul; ou que a Liturgia tenha as mesmas expressões na América Latina e na América do Norte. Deste modo, a Administração Apostólica pode e deve expressar-se diferente da Igreja Local, na fidelidade ao Evangelho em resposta ao chamado do Pai na graça de Cristo sob a ação do Espírito. Caberá, portanto, a cada uma destas Igrejas visibilizar a unidade buscando viver a comunhão, no lugar histórico e sócio-cultural em que se realizam como Igreja de Deus. Pois, cada Igreja, por mais diferentes que sejam, concretizam a seu modo o mesmo e único mistério, a mesma e única Igreja Universal.¹⁸

¹⁴ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 103. Na Bíblia de Jerusalém o texto de At 10, 44-48, traz uma nota de rodapé “J” que o cognomina “o Pentecostes dos Gentios” testemunhado por Pedro em At 11,15; 15,8 como análogo ao primeiro Pentecostes. Nele sobressai a convocação do Pai, a graça do Cristo e a ação do Espírito para os gentios tal como recebeu a comunidade judaica.

¹⁵ Cf LG 5.

¹⁶ Cf LG 23.

¹⁷ Cf TILLARD, J.M.R., *Carne de la Iglesia Carne de Cristo*, pag 21-22.

¹⁸ Cf BOFF, *Eclesiogênese: a Reinvenção da Igreja*, pag 54.

O absurdo vem, quando ante às verdades reveladas, opera-se uma descentralização e um desequilíbrio “por exigir para determinados aspectos secundários uma atenção que, por ser excessiva, esgota as possibilidades de continuar considerando como centro as que em realidade o são”.¹⁹ A diferença não pode ser motivo de independência nem de particularismos.

A identidade de cada Igreja Local não será destruída, nem reduzida ou negada, mas encontrarão a plenitude na comunhão de suas particularidades.²⁰ A identidade da Administração Apostólica está no carisma indicado pelo Papa João Paulo II como a fidelidade à tradição litúrgica, doutrinária e disciplinar na Santa Igreja, em comunhão com sua hierarquia, *cum Petro et sub Petro*.²¹ Esta identidade é o ponto de partida, princípio e fundamento pelo qual depreendemos o seu ser eclesial. Portanto, nesta Igreja, está verdadeiramente presente e ativa a Una, Santa, Católica e Apostólica Igreja de Cristo.²²

Entretanto, a Administração Apostólica não manifesta sozinha a riqueza do mistério da salvação. Somente em Comunhão é que ela participará do dom pleno, definitivo e escatológico de Deus. Do mesmo modo que a Igreja Local de Campos não se basta a si mesma, não é autocéfala e nem autárquica. Como também ela não é a Igreja inteira. De modo que cada Igreja Local realizar-se-à sempre na abertura às outras Igrejas e em Comunhão com elas, já que cada uma à sua maneira, concretiza e manifesta o mistério salvífico universal.²³

Faz-se necessário reconhecer uma tensão fecunda na relação da Igreja Local de Campos com a Administração Apostólica; tensão própria da presença do Espírito Santo como princípio de unidade e doador dos diversos dons às Igrejas Locais. No contexto eclesial são necessários a unidade e o pluralismo. Um pluralismo na unidade e uma unidade sem uniformidade.²⁴

Para a Igreja Local de Campos o desafio da unidade requer abertura ao diálogo. Como dialogar dois modelos tão diferentes, senão contraditório? Um modelo tridentino piramidal e o outro, de Comunhão.²⁵

¹⁹ HERNANDES, O.G., A Nova Consciência da Igreja e seus Pressupostos Históricos-Teológicos, in: BARAUNA, **A Igreja do Vaticano II**, pag 277.

²⁰ Cf TILLARD, J.M.R., **Carne de la Iglesia Carne de Cristo**, pag 23.

²¹ Cf RIFAN, Orientação Pastoral, **O Magistério Vivo da Igreja**, pag 89.

²² Cf LG 23. Como também a definição da Igreja Local no texto da CD 11.

²³ Cf BOFF, **Eclesiogênese: a Reinvenção da Igreja**, pag 51.

²⁴ Cf CONGAR, “Ele é o Senhor que dá a vida”, creio no Espírito Santo 2, pag 45.

²⁵ Cf BRIGHENTI, A., **A Pastoral dá o que Pensar**, a inteligência da prática transformadora da fé, São Paulo, Paulinas/Siquem, 2006, 28-31.

Ademais, tudo que a Igreja Local de Campos não viveu no tempo concreto, por atravessar uma crise interna,²⁶ torna-se apelo de transformação da Igreja Local numa Igreja Missionária em sua organização e comunidades, como ensina a Conferência de Aparecida: “cada diocese necessita fortalecer sua consciência missionária, saindo ao encontro dos que ainda não creem em Cristo no espaço de seu próprio território e responder adequadamente aos grandes problemas da sociedade na qual está inserida”.²⁷

Pastoralmente, a Igreja Local de Campos bebendo na fonte das Conferências Latino Americana e Caribenha mostrará seu rosto materno, servidor, dialógico, colegiado, ecumênico e missionário proposto como identidade da Igreja Local em Comunhão Universal.

1.2 Dois Bispos: um só povo de Deus

A consequência natural de duas realidades eclesiais numa mesma circunscrição é termos dois bispos para um único povo de Deus. Dois bispos que trazem em si modelos diferentes da única Igreja Católica. Temos, o bispo Diocesano e o bispo Administrador Apostólico exercendo o múnus episcopal no território da Diocese de Campos. O bispo Administrador Apostólico exerce seu episcopado, em nome do Sumo Pontífice, para as pessoas que pertencem à Administração Apostólica. Os leigos têm dupla pertença: primeiro à Igreja Local, depois, por opção, aderem à Administração Apostólica devido ao seu carisma.

O Teólogo Jean-Marie Tillard alude ao adágio dos primeiros séculos: uma sede, um bispo; uma cidade, um bispo; recordando o ensinamento do Concílio de Nicéia segundo o qual não deve haver dois bispos em uma cidade.²⁸ Indubitavelmente, a um lugar, um bispo que reúne e conduza o povo de Deus, uma vez que ele é o princípio e fundamento visível da unidade na sua Igreja.

²⁶ Uma Igreja toda ministerial como resposta aos dons com os quais o Espírito Santo a capacita; sem timidez, em diálogo com o mundo ante os problemas contemporâneos. Uma Igreja que à luz de Medellín, serve aos pobres; de Puebla opta pelos jovens; de Santo Domingo empenha-se numa Nova Evangelização Inculturada; e, de Aparecida torna-se missionária. Cf LIBANIO, J.B., **Conferências Gerais do Episcopado Latino-Americano**, do Rio de Janeiro a Aparecida, São Paulo, Paulus, 2007, pag 21-120.

²⁷ DA 168.

²⁸ Cf TILLARD, **La Iglesia Local, Ecclesologia de comunión y catolicidad**, pag 292.

Outrossim, o bispo é chamado, como membro do colégio episcopal cuja cabeça é o Papa, à solicitude sobre a Igreja toda e para o bem da Igreja Universal.²⁹

Se o Administrador Apostólico não é bispo diocesano, mas somente titular de Cedamusa, uma Igreja atualmente fictícia, que existiu num passado remoto. Se seu poder é, em nome do Papa e cumulativo com o do bispo diocesano; a Igreja Local com sua sede, só tem um bispo, não rompendo com o ensinamento de Nicéia: uma cidade, um bispo. Certamente se trata de uma solução extraordinária visando a inserção na Igreja Universal de um grupo determinado, ligado a uma linha mais tradicional na liturgia, na doutrina e nos costumes. Deprendemos desta solução juridicamente legítima, uma anomalia eclesiológica de duas jurisdições paralelas referendadas por seus respectivos bispos. Essa solução jurídica desconsidera a teologia da Igreja Local acentuando a Comunhão Hierárquica na sua relação vertical: bispo-papa. Por essa vertente, ambos os bispos estão em Comunhão com o Romano Pontífice.

O teólogo Jean-Marie Tillard questiona a nomeação de um bispo como titular para um lugar simbólico como é o caso do Administrador Apostólico, dos bispos auxiliares e outros afins. Questiona também o fato da ordenação episcopal colocar em primeiro plano a inserção do bispo como membro do colégio e, somente depois, ligá-lo a uma porção do povo de Deus, a Igreja Local, que alguns bispos nem terão verdadeiramente, por serem titulares. Para ele, à luz da grande tradição a ordenação sacramental do bispo e povo santo se atraem mutuamente.³⁰

Poderia o colégio episcopal prescindir da Igreja Local? Considerando o primado da Igreja Local em eclesiologia, certamente que não!

O teólogo Antônio José Almeida delinea a questão apresentando que a fragilidade do tema da colegialidade episcopal encontra-se no seu contexto de definição dos poderes sobre a Igreja Universal na qual o colégio não é expressão senão da relação dos bispos com o papa³¹:

“em virtude da sagração episcopal e pela comunhão hierárquica com o cabeça e os membros do colégio que alguém é considerado membro do corpo episcopal”.³²

²⁹ Cf LG 23. Neste espírito de fidelidade ao seu múnus pastoral, tendo em vista a necessidade do seu rebanho, D. Roberto Gomes Guimarães sentiu-se motivado a acolher, com filial devoção, a solicitação do Papa João Paulo II de criar no território da Igreja Local, a Administração Apostólica Pessoal São João Maria Vianney.

³⁰ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 303-305.

³¹ Cf ALMEIDA, *Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal*, pag 76-77.

³² LG 22.

O texto da *Lumen Gentium* não articula a ordenação do bispo para uma Igreja mas o apresenta como membro do colégio e juntamente com o Papa, e nunca sem ele, sujeito do supremo e pleno poder.³³

Para Jean-Marie Tillard, o *Collegium* não é um conjunto indiferenciado de bispos em Comunhão Hierárquica com Roma, por considerar que cada bispo pertence ao colégio enquanto portador de uma Igreja, não sendo possível prescindir sua vinculação com a mesma.³⁴ O fato é que o bispo precisa estar à frente de uma Igreja nem que seja fictícia, como no caso dos titulares e não diocesanos. Deste modo, o Colégio Episcopal é sacramento da Comunhão concreta das Igrejas Locais que a divina Providência quis que se juntassem em vários grupos organicamente unidos com leis próprias, rito litúrgico próprio e patrimônio espiritual e teológico próprio manifestando a catolicidade da indivisa Igreja.³⁵

Mesmo a constituição *Lumen Gentium* trazendo à luz a teologia da Igreja Local não conseguiu suplantar o peso institucional hierárquico do segundo milênio, contudo, tornou-se princípio e ponto de partida para posteriores reflexões teológicas. Podemos, todavia, considerar que o primado teológico da Igreja Local ajudou a situar a relação adequada do bispo com o colégio, presidido pelo Romano Pontífice e com a porção do povo de Deus, a Igreja concreta, que ele serve como pastor.

Outra exigência da Comunhão na Igreja Local é o bispo, fundamento visível e diácono da unidade *ad intra* e *ad extra* de sua Igreja. Na Igreja Local de Campos, peculiarmente trazendo em si a Administração Apostólica Pessoal, a unidade do rebanho requer o empenho dos dois bispos, à medida que ambos são princípio e fundamento visível de suas Igrejas, e dividem a mesma circunscrição eclesial.³⁶

Ainda que cada um dos bispos exerça seu ministério com total autonomia e respeito pelo outro, Jean-Marie Tillard chama-nos a atenção dizendo que a unidade do rebanho é determinante para a diaconia do bispo; isto significa que o

³³ Cf LG 22. Esse sentido meramente jurídico do colégio episcopal desconsidera o primado da Igreja Local em eclesiologia. Contudo, justifica decisões, como em nossa realidade, de criar uma Igreja dentro de outra Igreja cujo relacionamento colegial é hierárquico e não reproduz a comunhão de Igrejas.

³⁴ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 518-519.

³⁵ Cf LG 23.

³⁶ Cf LG 23.

bem da Igreja Local impõe sua lei ao bispo.³⁷ De modo que, a grande exigência que pesa à diaconia do bispo é a unidade do rebanho. A unidade não é acessório à sua missão senão que sua responsabilidade como pastor da Igreja de Deus naquele lugar. Aqui de modo especial, cabe ao bispo diocesano promover a unidade de todos que moram na circunscrição eclesiástica, católicos ou não.

Para Jean-Marie Tillard a preocupação com a unidade estará presente em cada eucaristia que o bispo celebra porque ela atualiza o mistério do Corpo de Reconciliação. Torna-se um escândalo quando grupos vizinhos celebram verdadeiramente suas eucaristias, justapondo-se o amém, sem chegarem a unir-se entre si.³⁸

De fato, onde há duas Igrejas juridicamente edificadas, dois bispos legitimamente reconhecidos, a justaposição das eucaristias estarão devidamente fundamentadas por sua “expressão ordinária da *Lex orandi* da Igreja e, outra por sua expressão extraordinária da mesma *Lex orandi* da Igreja, que em razão do seu venerável e antigo uso, goze da devida honra”;³⁹ sem manifestar a expressão máxima da Comunhão que se dá na concelebração.

São escandalosas nestas jurisdições paralelas as relações entre as paróquias pessoais e as da Igreja Local que têm entre si poucos contatos e se ignoram mutuamente, expressão de suas eucaristias justapostas, que no máximo, gera passividade em ambos os lados, nunca unidade, nem empenho de comunhão. Sendo assim, temos duas Igrejas, não unidas nem em confronto, mas justapostas num mesmo território, em comunhão hierárquica dos bispos como membros do colégio cuja cabeça é o Romano Pontífice.

Haja vista a cerimônia da volta à comunhão com a Igreja Católica da União Sacerdotal dos padres de Campos não ter se realizado numa celebração eucarística em virtude do seguimento do rito romano antigo.⁴⁰

³⁷ Cf TILLARD, **La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad**, pag 296.

³⁸ Cf TILLARD, **Iglesia de Iglesias**, pag 242.

³⁹ BENTO XVI, Carta Apostólica sob a forma de Motu Próprio, **Summorum Pontificum**, sobre o uso da Liturgia Romana anterior à reforma realizada em 1970, São Paulo, Paulinas, 2007, Art. 1.

⁴⁰ Recentemente, D. Fernando Rifan em sua Orientação Pastoral lembrou que é possível ao fiel da Administração Apostólica participar da missa segundo o ritual de Paulo VI; aos sacerdotes ou mesmo o bispo é possível concelebrar a eucaristia como expressão de comunhão com outros bispos, sacerdotes e fieis, apesar da diferença do rito, sem peso de consciência porque não estaria agindo mau, não perderia a identidade e nem seria passível de menor crítica. Esta atitude de abertura à concelebração representa um avanço significativo na realidade eclesial da Administração Apostólica. In: RIFAN, Orientação Pastoral, **O Magistério Vivo da Igreja**, pag 33.

O teólogo Bruno Forte recorda que a unidade da Igreja Local encontra expressão máxima na celebração eucarística presidida pelo bispo, já a unidade das Igrejas Locais manifesta-se na recíproca recepção eucarística de seus bispos. A importância da concelebração está na comunhão da mesma palavra, na diaconia do mesmo culto eucarístico, a comunhão na mesma fé, no mesmo ministério de unidade como pastores do mesmo e único povo de Deus.⁴¹

Com o bispo, a Igreja inteira é chamada a sentir e viver a inquietude ante o apelo à unidade. A responsabilidade da Igreja Local frente ao problema da divisão, o teólogo Jean-Marie Tillard resume assim: “agir de tal modo que aquilo que o Espírito Santo lhe dá e o que ela proclama na celebração eucarística passem realmente ao seu ser e ao seu agir”.⁴² Esta perspectiva de comunhão é inerente à eucaristia pela qual vive e cresce a Igreja. “Neste sentido podem ser compreendidas as afirmativas: a eucaristia faz a Igreja e a Igreja faz a eucaristia”.⁴³ Toda eucaristia estará, portanto, ligada a uma comunidade concreta em um determinado lugar e num tempo circunscrito. Significando que a Igreja que vive e cresce em torno do altar eucarístico, presidido pelo bispo, é, no local em que se encontra, o novo povo chamado por Deus, no Espírito Santo e em ampla plenitude.⁴⁴ A Igreja, pela ótica da eucaristia, é prioritariamente local. Escutando neste local, o apelo à unidade que constantemente o Espírito Santo lhe faz na sinaxe⁴⁵ eucarística, não poderá descansar enquanto não cumprir o desígnio de Deus revelado no evangelho de João: “que todos sejam um”(Jo 17,21).

Para Jean-Marie Tillard as decisões oficiais, no que diz respeito à unidade, não tem efeito concreto na Igreja Local, senão, quando nela existe um clima de desejo e de espera que brota da oração comunitária alimentada pela pregação, sendo que a intenção última desta oração e o objetivo autêntico desta espera se trata de uma doxologia.⁴⁶ A busca de unidade é uma exigência que compromete radicalmente todos os envolvidos no problema da divisão. Entretanto, em nosso caso particular, a tratativa de acordo foi unilateral. Havia rumores ao longo do ano 2001 de que a União Sacerdotal através do, então, Pe Fernando Rifan, estava em

⁴¹ Cf FORTE, *A Igreja Ícone da Trindade*, pag 59.

⁴² TILLARD, *Iglesia de Iglesias*, pag 242.

⁴³ FORTE, *A Igreja Ícone da Trindade*, pag 52.

⁴⁴ Cf LG 26.

⁴⁵ O teólogo Antonio Jose de Almeida designa o termo sinaxe como assembleia litúrgica, cultural e define a sinaxe eucarística como epifania da Igreja Local. in: ALMEIDA, *Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal*, pag 29-36.

⁴⁶ TILLARD, *Iglesia de Iglesias*, pag 246.

diálogo com a Cúria Romana. Por carta-email D. Roberto Gomes Guimarães envia a D. Dario Castrillón questionamentos sobre a situação pastoral da Igreja Local diante do retorno dos padres tradicionalistas à Comunhão com a Igreja Universal, pondo-se à disposição para ir a Roma e esclarecer possíveis pontos controversos. Na reunião do clero de outubro de 2001, D. Roberto Gomes Guimarães, informou do possível acordo dos tradicionalistas com Roma, porém, não estava a par do conteúdo do mesmo nem do seu trâmite. Em dezembro do mesmo ano, o bispo comunica que o núncio apostólico e o presidente da CNBB, por telefone, aconselharam-lhe que fosse a Roma colocar seu ponto de vista e ficar a par das tratativas, uma vez que iria ser criada uma Igreja dentro de outra Igreja. D. Roberto achou por bem aguardar a decisão da Santa Sé, por se tratar de um desejo do Papa.

No final de dezembro de 2001, dá-se a notificação da criação da Administração Apostólica e da cerimônia da ereção da mesma no dia 18 de janeiro de 2002. Nesta data, na Catedral da diocese, em cerimônia presidida por D. Dario Castrillón Hoyos, dá-se a acolhida e a declaração de aceitação do Concílio do Vaticano II por parte do, então, Administrador Apostólico, D. Licínio Rangel. Uma cerimônia formal, onde os bispos, incluindo o local, falaram em latim e português; o clima de curiosidade de ambos os lados acompanhou toda a celebração que foi concluída com o *Te Deum Laudamus*.

O Corpo Eclesial ferido que o Espírito Santo fez renascer reconciliado, tem agora, o compromisso de converter-se à unidade pastoral.

2 A IGREJA LOCAL COMO CASA E ESCOLA DE COMUNHÃO

2.1 Mediações da Comunhão na Igreja Local

a) A Sinaxe Eucarística.

A Igreja de Deus à luz da *Lumen Gentium* é compreendida como um “povo unido pela unidade do Pai e do Filho e do Espírito Santo para ser sacramento e instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo gênero humano”,⁴⁷ sua natureza é ser comunhão.

⁴⁷ LG 1.4.

Para Jean-Marie Tillard, cada Igreja Local é uma comunhão de batizados, reunidos em comunidade pelo Espírito Santo, para o louvor do Pai, em torno do altar eucarístico, onde ao mesmo tempo é representada e se realiza a unidade dos filhos e filhas de Deus, que constituem um só corpo em Cristo.⁴⁸ Será a liturgia eucarística fonte e meta de comunhão. Sendo a Igreja Local casa e escola de comunhão,⁴⁹ encontrará na liturgia a razão de seu ser, para ela encaminhará toda a sua ação; a liturgia, especialmente a eucarística, será sinal de unidade e vínculo de caridade.⁵⁰

O teólogo João Batista Libanio lembra-nos que a Igreja quis, pelo Concílio, “diminuir o abismo que mediava entre a cultura moderna, as realidades de hoje e uma expressão, uma linguagem de fé parada no tempo”.⁵¹ Na liturgia, reproduzir-se-à nosso modo de ser Igreja, e a maneira como nos relacionamos com Deus será traduzida na linguagem de nossa fé.

A *Lumen Gentium* recorda que participar da liturgia eucarística não tem outro sentido que transformar-nos naquilo que recebemos.⁵² Há uma tensão entre o que somos e aquilo que devemos ser. Para Jean-Marie Tillard essa tensão eclesial exprime-se numa fecunda dialética.⁵³

Primeiramente, na Igreja reunida pelo Espírito Santo, dotada de seus dons, em torno do altar, compreende-se como sacramento e instrumento da reunião da humanidade em Cristo. Transparece, assim, a Igreja Reunida cuja missão é reunir, ou “congregar na unidade todos os filhos de Deus dispersos” (Jo 11,52b).

Depois, descobre-se uma Igreja evangelizada constantemente pela Palavra proclamada na liturgia. É pela força do Evangelho que o Espírito Santo rejuvenesce a Igreja e a renova continuamente para anunciar e instaurar o Reino de Cristo em todos os povos, tornando-se o germe e o princípio deste mesmo Reino na terra.⁵⁴ Uma vez transformada pela Boa Nova da Salvação, a Igreja torna-se comprometida em evangelizar para Deus, a fim de que o desígnio de

⁴⁸ Cf TILLARD, *Iglesia de Iglesias*, pag 40.

⁴⁹ O Papa João Paulo II, na Carta Apostólica *Novo Millennio Inuente* convida a Igreja a ser casa e escola de comunhão, se quiser ser fiel ao desígnio de Deus. Essa opção foi assumida em Aparecida, DA 370. Devido a sua importância, achamos conveniente como item do trabalho.

⁵⁰ SC 10.47.

⁵¹ LIBANIO, *A Volta à Grande Disciplina*, pag 129.

⁵² Cf LG 26.

⁵³ Cf TILLARD, *Iglesia de Iglesias*, pag 261-271

⁵⁴ Cf LG 5.

salvação de Deus manifestado em Cristo, cuja experiência ela já fez, em comunidade, alcance toda a humanidade (Ef 1,9-10; 3,3-9).

Na eucaristia, a Igreja Local torna-se também um corpo reconciliado por Deus, em Cristo e no Espírito Santo (2Cor 5,18-21). Nesta gratuita salvação está o fundamento do ser da Igreja: ser um corpo reconciliado é ser comunhão. A missão decorrente desta identidade será o serviço gratuito de reconciliação da humanidade em Cristo que exige a reconciliação fraterna, como testemunho específico da vida eclesial local.

A unidade da Igreja Local celebrada no memorial da morte e ressurreição de Cristo requer de todos e todas a comunhão na doutrina dos apóstolos e na oração comunitária, o cultivo da vida fraterna e a oração a sós ao Pai para que a vida de Cristo se revele em nosso corpo (Mt 6,6; At 2,42; 2Cor 4,10-11).⁵⁵

b) O bispo.

Segundo Jean-Marie Tillard, à luz da grande tradição, o bispo e a Igreja Local, porção do povo de Deus, se atraem mutuamente.⁵⁶ A diaconia do bispo em sua Igreja Local é a unidade não somente para os católicos, pois, ele é servidor e defensor da vida de todos, independente de credo, raça ou cultura. Como membro e sucessor do Colégio apostólico, presidido pelo Papa, ao ser ordenado para uma Igreja Local, é feito pastor do seu povo e convidado à solicitude sobre toda e Igreja.⁵⁷ Sendo assim, o bispo representa a sua Igreja; como a Igreja Universal é comunhão de Igrejas, os bispos em união com o Papa, no vínculo de paz, do amor e da unidade, representam a Igreja Inteira.⁵⁸

Se a natureza da Igreja Local é ser comunhão, o bispo não está sozinho na missão salvadora da Igreja, consigo está o presbitério, os diáconos e os diversos agentes de pastorais. Como casa e escola de comunhão, a Igreja Local torna-se lugar teológico do encontro, do serviço, da missão, de forma que, a partir do Vaticano II, ela cresce e se desenvolve no dinamismo sinodal. A primeira forma colegiada de organização local é o presbitério; do presbitério surge o conselho de presbíteros e o colégio dos consultores cooperando para organização e direção da

⁵⁵ Cf SC 12.

⁵⁶ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 304.

⁵⁷ Cf BRIGHENTI, A., Artigo: Documento de Aparecida, o Contexto do Texto, in: **REB 67**, Revista Eclesiástica Brasileira, Fasc. 268, Petrópolis, Vozes, 2007, pag 777.

⁵⁸ Cf LG 23.

Igreja.⁵⁹ A seguir aparece o ministério dos diáconos definido pelo serviço ao povo de Deus na diaconia da liturgia, da palavra e da caridade em comunhão com o bispo e o presbitério. O diaconato permanente é restaurado, a partir do Vaticano II, podendo ser conferido a homens de idade madura mesmo casados.⁶⁰

Como pastor local, o bispo é chamado a reconhecer os carismas e os serviços com os quais, os leigos e leigas, contribuem na missão da Igreja. Os leigos e leigas juntamente com o bispo e presbitério edificam a Igreja como casa de comunhão e aprendem a vivê-la no trabalho conjunto através do conselho de pastoral, do conselho de assuntos administrativo e econômico, na assembleia de pastoral diocesana.⁶¹ A Igreja Local não será testemunha da comunhão se não houver um laicato corresponsável na construção da vida eclesial.

c) O protagonismo do Laicato.

A pergunta acerca do lugar dos leigos e leigas na Igreja é, em última análise, uma pergunta acerca da própria natureza da Igreja. Dependendo do modelo de Igreja que trazemos, a relação se configura antagônica ou comunitária. Para Jean-Marie Tillard a enfermidade mortal para a comunhão é a separação entre clérigos e leigos cuja cura se alcança por uma recíproca e eficaz escuta entre pastores e o laicato numa ação colegiada de edificação da Igreja.⁶²

O resgate da dignidade e do papel dos leigos e leigas na Igreja repousa na revalorização da vocação comum advinda do batismo e da confirmação, que configurará a Igreja, como porção do povo de Deus, onde todos, à sua maneira, cooperarão na missão salvadora da Igreja para o mundo.⁶³ Essa vocação comum define o papel comunitário e comunitário do ser eclesial não mais visto sob a ótica da hierarquia, de modo que os leigos e leigas, “incorporados em Cristo, pelo batismo, constituídos em povo de Deus e tornados participantes, a seu modo, da função profética, sacerdotal e regia de Cristo, exercem a missão de todo o povo de Deus na Igreja e no mundo”.⁶⁴

Como casa e escola de comunhão, a Igreja Local terá espaços de comunhão para o trabalho em conjunto de todos os batizados que, reunidos pelo

⁵⁹ Cf LG 22; 28. CDC can. 495-502.

⁶⁰ Cf LG 29.

⁶¹ Cf CDC can. 511-514; 492-494; LG 28.

⁶² Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Ecclesologia de comunión y catolicidad*, pag 390-392.

⁶³ Cf LG 7; 10-12; 30; 33.

⁶⁴ LG 31.

Espírito Santo, com seus carismas e serviços próprios, empenhar-se-ão na missão salvadora para o mundo.

O teólogo Edward Schillebeeckx esclarece que a definição de leigo cristão na *Lumen Gentium* compreende três elementos. O primeiro é genérico e positivo: todos são membros do povo de Deus, a Igreja; o segundo é negativo: o leigo não possui cargo algum, aspecto eclesial e funcional; por fim, um elemento distintivo e positivo: a relação com o mundo secular enquanto esta é a maneira pela qual o leigo procurará o Reino de Deus.⁶⁵

O impulso ao protagonismo do laicato recebido no Vaticano II foi aprofundado na América Latina e Caribe através das conferências Continentais.⁶⁶

O protagonismo dos leigos e leigas torna-se exigência de promoção e criação de espaços de participação e comunhão em todos os níveis no tecido da vida de cada Igreja⁶⁷ para que juntos, clero e laicato, enfrentem os problemas do tempo presente.

São diversas as modalidades de comunhão e os espaços de participação onde homens e, na maioria, mulheres corresponsavelmente edificam as suas comunidades: as múltiplas pastorais, movimentos, associações e os ministérios nas comunidades paroquiais; os conselhos de pastoral e administrativo nos níveis paroquial e diocesano. O conselho específico de comunhão laical nos níveis diocesano e nacional, são espaços de construção da Igreja como casa e escola de participação, onde o Espírito Santo assegura que a Igreja na totalidade de seus fieis não pode enganar-se na fé.⁶⁸

O Papa João Paulo II na Carta *Novo Millennio Ineunte* exorta que a comunhão resplandeça nas relações entre bispos, presbíteros e diáconos, entre pastores e o conjunto do povo de Deus. A teologia e a espiritualidade da

⁶⁵ SCHILLEBEECKX, E., A Definição Tipológica do Leigo Cristão conforme o Vaticano II, in: BARAUNA, A **Igreja do Vaticano II**, pag 998-999.

⁶⁶ A teóloga Maria Clara Bingemer discorrendo sobre o lugar do laicato na conferência de Aparecida fez uma retrospectiva destacando em Medellín o rosto dos leigos e leigas comprometidos da Ação Católica Brasileira e das Comunidades Eclesiais de Base. Em Puebla, os leigos e leigas são motivados a engajarem-se nas realidades do mundo para transformá-las. Em Santo Domingo, eles aparecem como os protagonistas da Nova Evangelização inculturada sendo necessário, às comunidades, abrir espaço para a comunhão e participação do laicato em todos os níveis da estrutura pastoral. Em Aparecida, leigos e leigas representam a esperança da Igreja. Ressalta-se a identidade de um laicato mais letrado, de classe média e que se aglutina e congrega nos Novos Movimentos Eclesiais em prejuízo da preocupação pela transformação social. Cf BINGEMER, M.C.L., Artigo: Eclesialidade e Cidadania, o lugar do laicato no Documento de Aparecida, in: **REB 67**, Revista Eclesiástica Brasileira, Fasc. 268, pag 979-985.

⁶⁷ Cf NMI 45.

⁶⁸ LG 12.

comunhão inspira uma recíproca e eficaz escuta entre os pastores e o laicato, como também aconselha confiança e abertura entre ambos, por causa da responsabilidade de cada membro do povo de Deus na edificação da Igreja.⁶⁹

2.2 A Igreja Local, Igreja em Comunhão

a) Na Católica Unidade.

A Igreja Local não existe senão em comunhão com as demais Igrejas Locais sincrônica e diacronicamente. Isto faz com que a Igreja Local perceba-se inserida no mistério de comunhão, aberta, em sua grandeza inacabada, à Igreja Universal entendida como uma Igreja de Igrejas.⁷⁰ De forma que a Igreja Local não é autocéfala e nem autárquica mas existe num intercâmbio vital com as demais Igrejas Locais aspirando à plenitude, na unidade, fazendo da Igreja de Deus, o lugar teológico de se aprender e viver a Comunhão.

Jean-Marie Tillard observa que antes de se firmar os sínodos intereclesiais e os concílios ecumênicos a Igreja Local se sentia inserida “na comunhão católica por seu bispo permanecer em comunhão com os bispos de todas as Igrejas inscritas na comunhão com as Igrejas dos Apóstolos”.⁷¹

A solicitude por toda a Igreja movia os bispos a criar laços espontâneos de comunhão na troca de cartas em defesa da fé ou na solidariedade generosa ante as necessidades materiais de uma determinada Igreja, formando a identidade relacional da única Igreja Católica.

Certo é que, em meio às crises internas e externas, as Igrejas Locais se uniram, através de seus bispos, na busca de uma solução, apoiando-se mutuamente.

Assim, a Igreja de Campos, ante a crise interna, foi apoiada e reerguida em sua organização e estrutura, através de laços espontâneos e fraternos das Igrejas Locais circunvizinhas. As Igrejas Locais de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Cachoeiro do Itapemirim, Estado do Espírito Santo, Caratinga e Leopoldina do Estado de Minas Gerais ajudaram a Igreja de Campos atendendo as paróquias limítrofes de Santo Antônio de Pádua, Cambuci, Bom Jesus do Itabapoana, Laje do Muriaé, Miracema. Contribuíram na formação de liderança do

⁶⁹ Cf NMI 45.

⁷⁰ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 430.

⁷¹ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Eclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 446-447.

laicato através do Curso de Igreja, [era um curso sobre a *Lumen Gentium*]; do Cursilho de Cristandade; do curso de formação de catequistas; de curso bíblico entre outros. Esta comunhão das Igrejas Locais deu impulso à formação e organização do protagonismo dos leigos e leigas na reestruturação da Igreja Local de Campos.

Estas formas espontâneas de comunhão recordam que a vitalidade da Igreja pós-conciliar está na expressão da comunhão entre as Igrejas derivado do próprio ser eclesial como também da própria ordenação do bispo cujo ofício pastoral é exercido em comunhão hierárquica com o colégio dos bispos presidido pelo Romano Pontífice.⁷² A comunhão episcopal, à luz da teologia da Igreja Local, tem como fundamento a *Communio Ecclesiarum* porque o bispo que preside a Igreja é inseparável dos demais bispos pela inserção deste e da sua Igreja na comunhão Universal. Fica claro que para Jean-Marie Tillard assim como as Igrejas não existem senão em comunhão, o bispo não exerce seu ofício pastoral senão em comunhão com o Colégio cuja cabeça é o Romano Pontífice.⁷³

Esta comunhão estende o múnus episcopal à solicitude por todas as Igrejas como dom do Espírito Santo para a vida do corpo de Cristo que é um *Corpus Ecclesiarum*.⁷⁴ Sendo assim, há um só corpo episcopal porque há um só corpo eclesial tornando inseparável a comunhão das Igrejas da colegialidade dos bispos. Isto implica no discernimento que o ato da presidência da Igreja Local não é um ato individual mas colegial, pois, em cada bispo que preside uma Igreja se sacramentaliza o único e invisível senhorio de Cristo Cabeça.⁷⁵

Esta realidade comunitária restaurada pelo Concílio Vaticano II criou instâncias de relação entre os bispos. A forma suprema do exercício de colegialidade é o Concílio Ecumênico;⁷⁶ outra forma do exercício colegial é o sínodo dos bispos como órgão consultivo do Papa;⁷⁷ para o teólogo Antônio José de Almeida, o colégio dos cardeais e a cúria romana, devido a sua internacionalização, seriam também estruturas da colegialidade.⁷⁸

⁷² Cf LG 21.

⁷³ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Ecclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 431.

⁷⁴ Cf LG 23.

⁷⁵ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Ecclesiologia de comunión y catolicidad*, pag 433.

⁷⁶ Cf LG 22; CD 4.

⁷⁷ Cf CD 5.

⁷⁸ Cf ALMEIDA, *Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal*, pag 78.

A partir do Vaticano II, o surgimento e fortalecimento das Conferências Episcopais como instrumento da Comunhão das Igrejas Locais para o exercício do “*affectus collegialis*”, torna-se instrumento de colaboração pastoral entre os bispos.⁷⁹ As conferências episcopais são chamadas a dar uma contribuição múltipla e fecunda a nível regional, nacional e internacional, tendo em vista uma santa colaboração para o bem comum das Igrejas. Isto acontece nas reuniões consultivas e através de autênticos sínodos.⁸⁰

O Vaticano II incentivou as Conferências Episcopais a estabelecerem relações entre si,⁸¹ o que levou ao surgimento do Conselho Episcopal Latino-Americano e demais Conferências Continentais. “Estes organismos são importantes espaços de encontro, de partilha e de alargamento de perspectivas com vistas à compreensão da realidade e à projeção da ação evangelizadora.”⁸² Esse dinamismo sinodal constitui o fundamento da vida eclesial cuja relação comunitária é permanente e não somente quando se reúne em assembleia.

A nível regional a Igreja Local de Campos e a Administração Apostólica situam-se no regional Leste I, na província eclesiástica de Niterói junto às Igrejas Locais de Niterói, Petrópolis e Nova Friburgo a fim de cultivar a unidade e para renovação e conversão pastoral. Essa conversão tem como exigência uma pastoral decididamente missionária em resposta à Conferência de Aparecida saindo da cômoda situação de mera conservação.⁸³

Digno de nota é perceber que na estrutura organizacional da CNBB consta que a Administração Apostólica pertence ao Regional Leste I. Todavia, ela não segue na lista dos bispos e suas respectivas dioceses, mas encontra-se à parte devido a sua natureza e caráter pessoal. O que representa uma estrutura diferente das demais Igrejas Locais, ainda que por direito, seja equiparada às mesmas.

Outra particularidade é que a Administração Apostólica escolheu o Tribunal Interdiocesano e de Apelação do Rio de Janeiro para julgar as causas eclesiais, mesmo tendo a Província Eclesiástica de Niterói criado um Tribunal

⁷⁹ Cf DH 5067.

⁸⁰ Cf LG 23; CD 36-37.

⁸¹ Cf CD 38.

⁸² ALMEIDA, **Igrejas Locais e Colegialidade Episcopal**, pag 81.

⁸³ Cf DGAE 44-46. Impulso que veio da Conferência de Aparecida, (cf DA 370).

para esse fim.⁸⁴ Fora isso, ela participa das reuniões e encontros de formação na província eclesiástica.

A comunhão das Igrejas Locais não se exprime, certamente, na estrutura organizacional. O primeiro e fundamental símbolo da *Commnuio Ecclesiarum* é a celebração da Eucaristia. Por isso, as Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil insistem que a Liturgia ocupa um lugar central na ação evangelizadora da Igreja.⁸⁵ Isto porque dá sequência à intuição conciliar que colocou as bases para o desenvolvimento desta comunhão na eclesiologia eucarística redescoberta dos primeiros séculos.⁸⁶ A Igreja Local de Campos e a Administração Apostólica têm um longo caminho a percorrer a fim de unirem-se na celebração do culto divino, espinha dorsal da expressão comunal das Igrejas. Pois entendemos que este é o apelo de Jesus para sua Igreja:

“Jesus Cristo quer que seu povo cresça, mediante a fiel pregação do Evangelho, a administração dos sacramentos e o governo no amor, dos Apóstolos e dos seus sucessores os bispos, com a sua cabeça, o sucessor de Pedro, sob a ação do Espírito Santo; e vai aperfeiçoando a sua comunhão na unidade: na confissão de uma só fé, na comum celebração do culto divino e na fraterna concórdia da família de Deus.”⁸⁷

Não deveria ser tão complexo o crescimento da comunhão na unidade, quando ambas são Igreja de Cristo na comunhão Católica; contudo, elas não falam a mesma língua,⁸⁸ não se sentam à mesma mesa, embora existam no mesmo espaço geográfico e servem ao mesmo povo de Deus.

Pastoralmente a Igreja Local é interpelada pelas ações litúrgicas dos sacramentos da iniciação cristã realizadas pela Administração Apostólica que não possui um critério normativo pastoral para a devida preparação e realização dos mesmos. Como por exemplo, não há encontro de catequese em preparação para a Crisma e nem idade mínima para recebê-la, ou a preparação para a primeira

⁸⁴ Cf CNBB, **Diretório da Liturgia** e da Organização da Igreja no Brasil, 2009, ano B, São Marcos, Brasília, Edições CNBB, 2008, pag 294-302; 392; 232.

⁸⁵ Cf Na DGAE são dedicados à liturgia os números 67-80.

⁸⁶ Cf LG 23; a teologia eucarística comunal será abordada pelo Papa João Paulo II na Encíclica *Ecclesia de Eucharistia* em 2003.

⁸⁷ UR 2.

⁸⁸ Em 2003 houve um grave derramamento de mais de um milhão de litros de resíduos tóxicos de uma indústria de Cataguases-MG no rio Pomba com enormes prejuízos ambientais atingindo as cidades de Santo Antônio de Pádua, Cambuci, São Fidelis, Campos e São João da Barra, elevando o preço do quilo do peixe. Como estava próxima à semana santa, D. Roberto Gomes Guimarães, bispo da Igreja Local fez uma carta circular dispensando os fieis da abstinência de carne. O bispo da Administração Apostólica, D. Fernando Rifan foi à mídia local esclarecer que não via motivos para tal dispensa na Administração Pessoal. O que causou polêmica e opiniões diversas.

eucaristia reduzida à memorização do catecismo de perguntas e respostas e ministrado a crianças de 7, 8 anos.⁸⁹

A liturgia é o centro da evangelização uma vez que nela se exprime a antropologia, a teologia e a eclesiologia que fundamenta a comunicação salvífica do culto divino. Então, como celebrar, participar e praticar a obra de Deus se:

“a Palavra de Deus é anunciada em uma língua incompreensível ou em uma linguagem inassimilável, se a oração é pronunciada pelo celebrante e pela assembleia sob a forma vazia de conteúdo consciente, se a comunidade não exprime a fé da Igreja de sorte que cada qual se sinta apoiado e ajudado em sua própria fé, se os gestos que devem traduzir e comunicar visivelmente a ação invisível do salvador não tocam diretamente a sensibilidade do homem, [...] se, em uma palavra, a ação sagrada não se apresentar como um conjunto de fórmulas e ritos que atingem a sensibilidade daqueles em favor dos quais a Igreja os executa, neste caso, a própria instituição do culto público fica sem fruto, por **válida** que seja.”⁹⁰

Se o culto não comunica claramente as coisas santas que significam e o povo cristão não as compreende facilmente, como participar plena e ativamente da celebração comunitária do culto divino?

Duas realidades sobressaem na renovação dos textos litúrgicos: o primeiro é o caráter semiológico dos ritos, a sua transparência para não carecer de muitas explicações sobre o significado das palavras e dos gestos que deveriam traduzir o mistério; o segundo, não menos importante, a participação ativa dos leigos no desdobramento da celebração.⁹¹ Essa participação envolve o protagonismo do laicato, formação permanente, compromisso com a transformação da realidade em vista do crescimento do Reino de Deus, como também, a harmonia entre os ministros ordenados com os ministérios dos leigos e leigas empenhados na construção da comunidade eclesial, todos como missionários a serviço do mundo.⁹²

Como aperfeiçoar a comunhão na unidade quando, na Administração Apostólica, a separação entre clérigos e laicato faz parte da identidade eclesial da mesma? Quando a Administração Apostólica não aposta no protagonismo do

⁸⁹ Os catecismos usados pela Paróquia Pessoal em Natividade/RJ, contém leituras, lições, devoções e cânticos: **Pequeno Catecismo da Doutrina Cristã**, 1973, (sem autoria, sem Editora) *imprimatur* de D. Antonio de Castro Mayer.; BONOTTI, A, **Catecismo de Primeira Comunhão**, 44ª edição, Aparecida, Santuário, 2002.

⁹⁰ BARAUNA, G., A Participação Ativa, Princípio Inspirador e Diretivo da Constituição Litúrgica, in: BARAUNA, **A Sagrada Liturgia Renovada pelo Concílio**, pag 315. O grifo é nosso, já que comungamos com o raciocínio do autor indicando que nem sempre a validade de um ato produz frutos desejados ao ser humano cuja condição religiosa, social, política e econômica mudou drasticamente nos últimos tempos.

⁹¹ Cf SC 30; 34.

⁹² Cf DGAE 69.

laicato? Poderiam crescer os laços de comunhão na unidade apenas entre a hierarquia?

Para Jean-Marie Tillard esta separação entre clérigos e laicato é uma enfermidade mortal uma vez que a Igreja Católica após o Vaticano II esforça-se por recriar a harmonia e a sinergia entre o laicato e a hierarquia à luz da grande tradição.

Sendo a Igreja inserida no mistério Trinitário que, por excelência é o mistério de comunhão, no Espírito do Deus Triuno a Igreja vive a comunhão entre os fieis ordenados e os fieis laicos na tríplice função sacerdotal, profética e régia em Cristo, para a glória do Pai.⁹³

Deste modo a hierarquia é ressituada como serviço ao povo de Deus, tornando-se responsável pela formação, incentivo e desenvolvimento do discípulo missionário na Igreja Local. A identidade da Igreja discipula missionária está na harmonia e sinergia da hierarquia e do laicato na edificação da única Igreja Santa, Católica e Apostólica. O crescimento da comunhão na unidade não se dá por proselitismo, mas por atração: como Cristo atrai tudo a si com a força de seu amor (Cf Jo 12,32).⁹⁴

Viver e crescer na comunhão é a condição *sine qua non* para atrair discípulos diante da atual sociedade pluralista e secularizada, pois, os discípulos de Jesus serão reconhecidos se amarem uns aos outros como Ele nos amou (cf Jo 13,34; Rm 12,4-13).⁹⁵

No entanto, crescer na unidade não significaria, jamais, uniformidade. Para o teólogo Walter Kasper, de acordo com o Novo Testamento (cf 1Cor 1,10s), a unidade tem prioridade sobre todos os interesses particulares, pois, todas as Igrejas Locais confessam no credo a crença na Santa Igreja. Ele recorda à luz da Igreja primitiva de Jerusalém (At 2,42), para lá de toda legítima diversidade, a Igreja é Una na pregação do único Evangelho, na administração dos mesmos sacramentos e no único governo apostólico no amor.⁹⁶

A comunhão na unidade, segundo a teologia católica, encontra sua expressão concreta no ministério petrino como sinal e serviço à unidade do

⁹³ Cf TILLARD, *La Iglesia Local, Ecclesologia de comunión y catolicidad*, pag 338-339.

⁹⁴ Cf DGAE 89.

⁹⁵ Cf DGAE 90; DA 159.

⁹⁶ Cf KASPER, *Que todas sejam uma*, pag 99-100.

episcopado e das Igrejas Locais.⁹⁷ O ministério petrino no testemunho bíblico e na tradição petrina do Novo Testamento apresenta-se como um serviço de amor e como primazia no amor, diferente do entendimento do segundo milênio como um único poder dominante.⁹⁸

Ele fala em nome de todos os pastores quando as circunstâncias o exigem, porém, sempre em comunhão, uma vez que esta função do Romano Pontífice não está separada da missão confiada ao conjunto dos bispos, também eles vigários e legados de Cristo.⁹⁹

b) Em Diálogo e à Serviço.

Temos refletido e apreendido que a Igreja de Deus, a partir do Concílio do Vaticano II é, em sua essência, comunhão porque foi compreendida à luz da Igreja Local como Igreja de Igrejas. No entanto, nesta Igreja de Deus, Una e Única, já desde os primórdios surgiram cisões que o Apóstolo censura asperamente como condenáveis (1Cor 1,11-13; 11,18.22).¹⁰⁰

Nos séculos posteriores, diversas razões e circunstâncias, conduziram as Igrejas do Oriente e as da Reforma a uma ruptura da comunhão com a sede romana. O que se observa é o abandono da Tradição Apostólica em aspectos considerados fundamentais no primeiro milênio. Há ruptura da comunhão hierárquica, de vínculos fraternais e da mesa eucarística. Até mesmo entre as Igrejas que conservam um episcopado, segundo a Tradição Apostólica, como as Igrejas Orientais, não há comunhão com Roma. Estas Igrejas Cristãs pouco se aproximam sem poderem e, até mesmo, sem quererem viver uma autêntica comunhão, abrindo uma chaga na Igreja entendida como Comunhão.¹⁰¹

Isto nos leva à compreensão de que existe uma única Igreja de Deus, mas que esta internamente dividida. Qualquer que seja o juízo sobre a responsabilidade

⁹⁷ Cf DH 3050-3051; LG 18; 23.

⁹⁸ Cf KASPER, **Que todas sejam uma**, pag 100. O pensamento do teólogo Walter Kasper será completado pela LG 23 e UUS 88 quando dizem que o Vaticano II será determinante para a mudança no entendimento do ministério petrino, apresentando-o como serviço à comunhão, numa Igreja compreendida como uma na diversidade, à qual o Papa é o sinal perpétuo e visível desta mesma unidade como servo dos servos de Deus. Este serviço à unidade não é uma diaconia do poder sobre o povo de Deus, mas de guia do rebanho para pastagens seguras.

⁹⁹ Cf UUS 94. No caso concreto da criação da Administração Apostólica em Campos, este princípio não foi mantido, pois, as tratativas do acordo aconteceram entre a Sagrada Congregação para o Clero e o representante dos “padres tradicionalistas”; a decisão partiu unicamente da Santa Sé de modo que em nenhum momento a Igreja Local de Campos participou diretamente do processo. Tudo isso ocasionou os atuais desafios e exigências de Pastoral na Igreja Local de Campos.

¹⁰⁰ Cf UR 3.

¹⁰¹ Cf TILLARD, **Iglesia de Iglesias**, pag 44-45.

destas rupturas, é inegável que as divisões destruíram a Comunhão Universal na sua forma visível de modo que o estado de divisão não permite que todas as comunidades gozem da totalidade dos meios que lhes possibilitem alcançar o grau de comunhão querida por Deus.

As discrepâncias entre a Igreja Católica e os demais cristãos são de ordem doutrinal, sacramental, disciplinares e acerca da estrutura da Igreja, criam graves obstáculos à plena comunhão eclesial, os quais o movimento ecumênico visa superar.¹⁰²

Para Jean-Marie Tillard, a comunhão precisa, necessariamente, ser visível por duas razões: primeiro porque o ser humano, segundo a antropologia judeu-cristã, está orientado para o encontro, para a comunhão; depois, porque as comunidades cristãs são interpeladas pela vontade de Cristo, expressa no chamado à unidade, manifestada no evangelho de João e no conjunto da literatura apostólica (Jo 17,21-23; Rm 15,5; 1Cor 1,10-16; 2Cor 13,11; Fl 2,2; 4,2).¹⁰³

O Papa João Paulo II na encíclica *Ut unum sint* une fé e vida ao ensinar que acreditar em Cristo quer dizer querer a unidade. Deste modo ele exorta que o ecumenismo não é uma coisa secundária nem um acessório mas é o caminho da Igreja. Decerto não é obra da Igreja mas um impulso do Espírito Santo para o agir da Igreja.¹⁰⁴

Certamente, a comunhão é exigida pelo próprio testemunho cristão que se vê prejudicado pela divisão existente entre os discípulos de Cristo. Afinal, como anunciar, em verdade e de forma acreditável o evangelho da reconciliação de Jesus Cristo, quando diante do mundo o que aparecem são cristãos divididos entre si e que estão erguendo novas barreiras?

O que está em questão não é somente o impacto missionário da mensagem mas a natureza mesma da vida cristã: ser comunhão em Cristo, o que implica agir de maneira tal que a obra de Deus tenha a qualidade que merece, que leve a glorificação do Pai manifestando a natureza autêntica de seus desígnios e, a dar à salvação toda a dimensão que lhe corresponde.¹⁰⁵

¹⁰² Cf UR 3.

¹⁰³ Cf TILLARD, *Iglesia de Iglesias*, pag 46-47.

¹⁰⁴ Cf UUS 7.9.20; UR 1.4.

¹⁰⁵ Cf TILLARD, *Iglesia de Iglesias*, pag 47. De acordo com a UR 1 a divisão contradiz abertamente a vontade de Cristo, um escândalo diante do mundo.

Para realização de tais feitos as Igrejas têm de aproximar umas das outras, orar juntas, trabalhar juntas e viver juntas, suportando a dor de uma *communio* incompleta, de não serem capazes, ainda, de partilhar a comunhão eucarística em torno da mesa do Senhor. É o que chamamos de ecumenismo de vida onde a aproximação torna-se processo de cura e crescimento.¹⁰⁶

Uma vez confrontadas com a exigência da plena comunhão, as Igrejas Cristãs não podem justificar que a unidade eclesial é apenas de índole escatológica. A busca de comunhão entre elas é uma exigência nascida da fidelidade ao Espírito de Pentecostes que exige que não nos acostumemos com as divisões, mas nos empenhemos com todas as forças, para realizar a unidade visível do Corpo de Cristo.¹⁰⁷

Esta unidade visível significa que os esforços ecumênicos, sob o impulso do Espírito Santo, levem as Igrejas, um dia, à reunião ao redor da mesa do Senhor para compartilhar do Corpo eucarístico de Cristo e beber daquele Cálice. Sem dúvida é um escândalo, o fato, na situação presente, em prol da verdade, não ser possível aos cristãos se reunirem e partilharem da Ceia do Senhor. Não podemos nos conformar com isso, afirma o teólogo Walter Kasper.¹⁰⁸

A divisão se deve ao mistério da iniquidade, sua raiz última, e clama por uma via de reconciliação, de um acolhimento novo ao dom da unidade e pelo empenho para a realização histórica de unidade.¹⁰⁹ Contudo precisamos reconhecer que a unidade é uma dádiva do Espírito Santo, doada à Igreja de forma imperdível; ela não pode ser destruída pela culpa humana. De modo que, a unidade é uma realidade, e não, simplesmente, uma meta a ser conquistada.¹¹⁰ Todavia, a unidade deve ser reconhecida onde já está presente e colhida onde

¹⁰⁶ Cf KASPER, **Que todas sejam uma**, pag 105. Ainda que o texto fale do ecumenismo de vida entendido nas relações entre a Igreja Católica e as Igrejas Protestantes, encontramos aqui uma inspiração para uma aproximação entre a Igreja Local de Campos e a Administração Apostólica através da adoração eucarística ou na orações devocionais mariana ou santoral como também o serviço na caridade.

¹⁰⁷ Cf TILLARD, **Iglesia de Iglesias**, pag 48. A Igreja Local de Campos por viver a divisão interna, o cisma e, depois, a volta à comunhão do grupo cismático, não esteve aberta à promoção do ecumenismo em suas atividades pastorais. É o desafio que hoje ela tem e que precisa principiar.

¹⁰⁸ Cf KASPER, W., **O Sacramento da Unidade**, Eucaristia e Igreja, São Paulo, Loyola, 2006, pag 119. Outro desafio para a Igreja Local de Campos é a liturgia eucarística celebrada, em seu aspecto visível, em dois ritos. Duas Igrejas com suas liturgias paralelas sem expressão de unidade. Já a relação da Igreja Local de Campos com as Igrejas Protestantes é mais desafiadora por não haver promoção ecumênica em sua ação pastoral.

¹⁰⁹ Cf UR 1.

¹¹⁰ Cf KASPER, **O Sacramento da Unidade**, pag 121.

ainda não o foi. O reconhecimento da unidade exprime-se, sobretudo, na comunhão batismal.

Todos, batizados e batizadas estão constituídos numa certa comunhão, ainda que imperfeita, por isso, são reconhecidos como filhos e filhas da Igreja, irmãos e irmãs no Senhor. Porém, não é só o batismo que une os cristãos divididos. Também a Palavra de Deus, a vida da graça, a fé, a esperança, a caridade e outros dons interiores do Espírito e elementos visíveis. Tudo que provém de Cristo e a Cristo conduz, pertence por direito à única Igreja. Sendo assim, mesmo às Igrejas e comunidades separadas, o Espírito Santo não recusa empregá-las como meios de salvação.¹¹¹

O teólogo Bruno Forte ensina que a superação da divisão advém da exigência de abrir-se à obra divina na adoração e penitência a fim de converter o coração e crescer na santidade de vida.¹¹² De fato ensina o concílio que:

“não há verdadeiro ecumenismo sem conversão interior. Devemos, por isso, implorar ao Espírito Santo a graça de uma sincera abnegação, de uma humildade e mansidão no servir e uma fraterna generosidade para com os outros.”¹¹³

Uma nota importante do Vaticano II foi a superação da identificação visibilista entre a Igreja Corpo de Cristo e a Igreja Católica Romana uma vez que o Concílio afirmou que a única Igreja de Cristo confessada como una, santa, católica e apostólica “subsiste” na Igreja Católica¹¹⁴ Aqui se fundamenta a doutrina conciliar de graus de comunhão abandonando a lógica do “tudo ou nada” e reconhecendo a efetivação do mistério eclesial em vários graus nas várias comunhões cristãs, conforme os elementos de eclesialidade: palavra de Deus, sacramentos, ministério ordenado entre outros, presente nelas. Assim, onde se reconhecem os elementos essenciais fala-se de Igreja; enquanto se reserva a expressão comunidades eclesiais para os casos em que o reconhecimento da eclesialidade não seja pleno.¹¹⁵

¹¹¹ Cf UR 3.

¹¹² Cf FORTE, **A Igreja Ícone da Trindade**, pag 72. Acreditamos que a Igreja Local de Campos tem oportunidade, hoje, de expandir sua fronteira eclesial rumo ao diálogo com as outras Igrejas Cristãs para crescer na santidade de vida, até mesmo para dar testemunho da catolicidade diante da Administração Apostólica.

¹¹³ UR 7.

¹¹⁴ Cf LG 8. Este é um ponto polêmico, se consideramos o modelo eclesial Tridentino sustentado pela Administração Apostólica. Na Orientação Pastoral de 2007, de D. Fernando Rifan aparece como “Pontos Controversos” o caso do “*subsistit in*” e o ecumenismo, in: RIFAN, Orientação Pastoral, **O Magistério Vivo da Igreja**, pag 65-70.

¹¹⁵ Cf comentário da LG 15 e UR 1-4 in: FORTE, **A Igreja Ícone da Trindade**, pag 73

Para Walter Kasper o empenho ecumênico precisa dar passos numa maior recepção dos diálogos e acordos ecumênicos até agora atingidos. Sem colocar em risco a identidade da fé confessada pode-se fazer mais no estudo conjunto da bíblia, na troca de experiências espirituais, na compilação de textos litúrgicos, no trabalho conjunto a serviço da Palavra, na busca de um melhor entendimento da tradição comum assim como das diferenças existentes, na cooperação teológica e da missão, ainda, cooperação no campo do desenvolvimento e preservação do meio ambiente e nos meios de comunicação de massa.¹¹⁶ Certo é que nenhuma atividade será possível sem uma espiritualidade de comunhão.

O Papa João Paulo II na carta apostólica *Novo Millennio Ineunte* ressaltou a importância do cultivo de uma espiritualidade de comunhão para um possível entendimento em questões eclesiais. Assim ele descreve a espiritualidade de comunhão:

“Uma espiritualidade de comunhão implica na capacidade de pensar em nossos irmãos e irmãs na fé no interior da profunda unidade do Corpo Místico, portanto como aqueles que são parte de mim. [...] Uma espiritualidade de comunhão implica ainda a capacidade de perceber o que há de positivo nos outros, de a isso bem receber e prezar como uma graça de Deus. [...] Uma espiritualidade de comunhão, por fim, significa saber como abrir espaço para nossos irmãos e irmãs, carregando ‘os fardos uns dos outros’ (Gl 6,2) e resistindo às tentações egoístas que constantemente nos assaltam e incentivam a competição, o carreirismo, a desconfiança e o ciúme. [...] Não tenhamos ilusões: a não ser que sigamos esse caminho espiritual, as estruturas exteriores da comunhão não serão de grande valia. Elas se tornarão um mecanismo sem alma, ‘máscaras’ de comunhão ao invés de seus meios de expressão e crescimento.”¹¹⁷

O desenvolvimento de uma eclesiologia de comunhão que concebe a Igreja como Igreja de Igrejas, demanda de uma espiritualidade de comunhão que conduzirá à plena *Communio Ecclesiarum* no único Espírito, do único e partilhado Senhor Jesus Cristo, que é o caminho para o único Deus, o Pai de todos. Nesta ótica espiritual a comunhão tem uma estrutura epiclética incitando as Igrejas Cristãs à prece do “*Veni Creator Spiritus*” como resposta definitiva para preencher a insistência do Espírito, para superar o escândalo da divisão e construir a comunhão no único Espírito Santo.¹¹⁸

A espiritualidade de comunhão é dinâmica na acolhida e no respeito às diferenças principalmente quando as Igrejas se deparam com o crescimento do

¹¹⁶ Cf KASPER, **Que todas sejam uma**, pag 105.

¹¹⁷ NMI 43s

¹¹⁸ Cf KASPER, **Que todas sejam uma**, pag 170. A cerimônia de volta à comunhão Católica do “grupo cismático de Campos” se deu neste clima epiclético. Já que a Administração Apostólica manteve sua identidade tridentina e não aceitou concelebrar a eucaristia com a Igreja Local de Campos.

pluralismo religioso, expressão de uma sociedade secularizada, na qual o próprio significado de comunhão precisa ser revisto. Deste modo para ser audível e visível, o testemunho exige das Igrejas cristãs uma disposição real de engajamento no processo de cooperação porque a solidariedade é o caminho desejado por Jesus aos seus discípulos.¹¹⁹

Ante a sociedade secular, a Igreja acredita que todo ser humano crente e não crente, deve contribuir à justa construção do mundo no qual vivem em comum. O que não é possível sem um prudente e sincero diálogo. De fato, a Igreja é “em Cristo, como que o sacramento ou sinal e o instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano.”¹²⁰ Por isso, em sua missão universal, o diálogo substitui as relações de dominação e de superioridade para tornar-se expressão da caridade.

No momento em que o cristianismo aceita o diálogo com outras religiões, deve procurar vê-las segundo os horizontes delas mesmas. Procedimento kenótico e exigente que de algum modo questiona a própria identidade cristã e oferece-lhe outros horizontes de compreensão de si, capacitando-o a reinterpretar a verdade que é Jesus Cristo com outras linguagens e estruturas mentais.¹²¹

É importante reconhecer que estas expressões religiosas estão preñes dos elementos crísticos, pois, “tudo que de bom e verdadeiro neles há, é considerado pela Igreja como preparação para o Evangelho e dado por Aquele que ilumina todos os seres humanos para que possuam finalmente a vida.”¹²² Não podendo, a Igreja em sua missão universal de reconciliar todo gênero humano, em Cristo, fugir ao diálogo refugiando-se em suas estruturas.¹²³

Fundamental é o sentido e a importância da busca da unidade que não visa opor o mundo cristão a um outro mundo. Contudo, partindo da visão cristã do ser

¹¹⁹ Cf WOLFF, E., **Caminhos do Ecumenismo no Brasil**, história, teologia, pastoral, São Paulo, Paulus, 2002, pag 356-357.

¹²⁰ Cf GS 21.42.

¹²¹ Cf MIRANDA, M. F., As Religiões na Única Economia Salvífica, in: TRASFERETTI, J., GONÇALVES, P. S. L., (Org.) **Teologia na Pós-Modernidade**, abordagens epistemológica, sistemática e teórico-prática, São Paulo, Paulinas, 2003, pag 358-359.

¹²² LG 16.

¹²³ A pluralidade de expressões religiosas interferem e mudam os costumes aos quais a Igreja tinha predominância como nas celebrações de formaturas, quer do ensino médio quer do superior. O que antes era marcado por uma missa na Igreja católica e um culto numa Igreja protestante, hoje, faz-se uma celebração, em geral no mesmo lugar da colação de grau, com representantes de religiões diversas que tem um tempo determinado para falar e fazer uma oração. Há uma rejeição do clero local de Campos por este tipo de cerimônia, acreditamos que seja por falta de uma espiritualidade ecumênica e do diálogo interreligioso. O clero da Administração Apostólica é ainda mais fechado, sem perspectiva ecumênica nem dialógica.

humano, como sujeito de liberdade de ser e de se expressar, de autodeterminação interior, capaz de conviver, mostra que ele é chamado ao diálogo com o seu mundo plural mas único, participante a partir de si mesmo, da vida comum.¹²⁴ Esta unidade apresenta-se como caminho que nos conduz à unidade de todo gênero humano. É uma destinação escatológica do povo de Deus que exige uma constante abertura à promessa, para que a palavra do Senhor “que todos sejam um” (Jo 17,21), se realize quando e como Ele quiser. É também uma advertência a respeito da provisoriedade do próprio ser eclesial e da necessidade de sua contínua conversão e reforma, ao mesmo tempo que é recordação da esperança à qual as Igrejas são chamadas a dar razão diante do mundo(1Pd 3,15).¹²⁵

A Igreja Local descobre-se como casa e escola de comunhão cônica de que recebeu anteriormente esse dom de Deus a fim de torná-lo presente na horizontalidade da história, como povo sacerdotal e real vocacionado a ser luz para todos os povos. Este caráter universal que adorna o povo de Deus é um dom do Senhor cuja finalidade é escatológica: recapitulação total da humanidade, com todos os seus bens, sob a cabeça, Cristo na unidade do seu Espírito.¹²⁶

Deste modo a Catolicidade da Igreja Local é escatológica, isso significa que a Igreja Local é impelida à realização, em sua grandeza inacabada, em comunhão com as demais Igrejas Locais, em diálogo e à serviço do mundo. Sendo assim, a Igreja é uma realidade transcendental pertencente ao mistério trinitário revelado e inesgotável na história. O dom de a Igreja ser católica revela-se, principalmente, em seu agir à medida que estabelece a comunhão com Jesus Cristo, pela força do Espírito, a fim de que a salvação seja transmitida a toda a humanidade na forma de unidade, participação e comunhão dos povos.¹²⁷

O teólogo Bruno Forte ensina que a dimensão escatológica impregna e inspira toda a eclesiologia trinitária redescoberta pelo Vaticano II. A Igreja nascida da vontade do Pai, vivificada pelo memorial dos eventos salvíficos de Cristo é impulsionada pelo Espírito a se abrir para o futuro da promessa. Indubitavelmente a história, a experiência e a própria fé revelam existir na Igreja o eterno e o transitório, o indefectível e o caduco, o sublime e a miséria, o santo e o

¹²⁴ WOLFF, *Caminhos do Ecumenismo no Brasil*, pag 395.

¹²⁵ Cf FORTE, *A Igreja Ícone da Trindade*, pag 74-75.

¹²⁶ Cf LG 13.

¹²⁷ Cf GONÇALVES, P.S.L., *O Sonho da Unidade dos Cristãos*, in: BIZON, J., DRUBI, R., (org.) *A Unidade na Diversidade*, São Paulo, Loyola, 2004, pag 225-227.

pecaminoso, de modo que vivemos numa constante tensão entre o dom “já” recebido, realizado em Cristo, presente na Igreja e levado adiante pelo impulso do Espírito, e o “ainda não” manifesto, a consumação que dá sentido e valor a cada passo do caminho.¹²⁸ Desta tensão derivam três consequências para a vida da Igreja:

A primeira vem da realidade da consumação que a Igreja não possui, nem possuirá porque pertence ao desígnio do Pai de restaurar todas as coisas em Cristo (Ef 1,10; Cl 1,20) levando à descoberta de que ela não é um absoluto mas, apenas, instrumento; não é um fim, somente um meio; não é senhora mas serva. Como povo peregrino, a Igreja não pode contentar-se com nenhuma aquisição;¹²⁹ nenhum sucesso pode diminuir o ardor da espera porque nela, a missão nunca estará cumprida, uma vez que é chamada incessantemente à renovação e à purificação. Ela não é saciada nem saciável por nenhuma conquista humana. Pois, ela não é o Reino, mas é seu germe e o princípio deste mesmo Reino na terra.¹³⁰

A segunda realidade com a qual a Igreja peregrina se depara é a relativização das grandezas deste mundo porque está inserida na transitoriedade e finitude da vida humana tendo em vista a meta e a esperança maior que é o Reino de Deus. Cabe à Igreja peregrina exercer a catolicidade como povo sacerdotal imbuído da incumbência de levar a Deus as riquezas espirituais e humanas provenientes de todos os povos, de todas as culturas e de seus valores.¹³¹ De forma que na Igreja nenhuma ideologia, sistema ou modelo deve prevalecer ou ser polarizado pelo fato de pôr em risco sua identidade e sua missão universal.¹³²

Por fim, a Igreja “já” é fecunda pela promessa acolhida e pelo dom recebido antegozados entre as angústias do próprio tempo. Pois, “os sofrimentos do tempo presente não têm proporção com a glória que deverá revelar-se em nós” (Rm 8,18). Para Bruno Forte, as provações e contradições do presente não

¹²⁸ Cf FORTE, **A Igreja Ícone da Trindade**, pag 65-66.

¹²⁹ A Igreja Local de Campos e a Administração Apostólica mesmo conscientes de que a reconciliação foi um dom de Deus para a Igreja e para o mundo. O dom já recebido, porém, ainda não realizado completamente por não celebrarem juntas a eucaristia, por não trabalharem juntas na construção do Reino. Talvez, marcadas pelos atritos de um passado próximo e, por uma compreensão formal da comunhão.

¹³⁰ Cf FORTE, **A Igreja Ícone da Trindade**, pag 66.

¹³¹ Cf GONÇALVES, O Sonho da Unidade dos Cristãos, in: BIZON, DRUBI, (org.) **A Unidade na Diversidade**, pag 225.

¹³² O fato de prevalecer na Administração Apostólica o modelo tridentino, limita sua recepção do Vaticano II e, conseqüentemente, sua comunhão com as Igrejas Locais da América Latina e do Caribe.

eliminam e nem subtraem a exultação, na esperança, já plantada pela promessa divina na caminhada do seu povo. E, na virgem Maria, o povo peregrino é chamado a contemplar a sua prefiguração e o triunfo final da graça.¹³³

A *Lumen Gentium* ao falar da relação de Maria com a Igreja apresenta-se como modelo eminente e singular da comunidade eclesial, virgem e mãe. A Igreja torna-se mãe pela fiel recepção da palavra de Deus que a predispõe pela pregação e pelo batismo de gerar para a vida nova os filhos e filhas concebidos por ação do Espírito Santo e nascidos para Deus. A Igreja é virgem pois guarda fidelidade total e pura a seu esposo por uma fé íntegra, uma esperança sólida e uma verdadeira caridade.¹³⁴ De modo que em Maria a Igreja já alcançou aquela perfeição que a torna sem mancha nem ruga (Ef 5,27).

Enquanto, a Igreja peregrina vive as contradições, os pecados, as divisões, as lutas, as esperanças e todo esforço para crescer em santidade, é chamada a levantar os olhos para Maria que brilha como modelo de virtudes ante toda a família dos eleitos.¹³⁵

CONCLUSÃO

A Igreja Local só é Igreja em comunhão com as demais Igrejas Locais perfazendo a Igreja Universal. Sua raiz comunional deriva da comunhão com Cristo abrindo perspectiva para que a atividade da Igreja verse sobre o compromisso de Cristo pela salvação do mundo. Deste modo compreende-se a Igreja Local como Corpo de Reconciliação e da Comunhão Universal em Cristo.

A seriedade da fé exige que a atividade pastoral seja crescimento na unidade. Para isso o bispo torna-se elemento promotor da unidade eclesial, especialmente, na eucaristia que ele preside de modo que na eucaristia a exigência de unidade envolve todos que dela participam. A perspectiva que brota da eucaristia é que escutando o apelo à unidade que o Espírito Santo faz à Igreja reunida na sinaxe eucarística, ela não poderá descansar até se cumprir o desejo de Deus revelado por Jesus: “que todos sejam um” (Jo 17,21).

Assim como as Igrejas Locais existem em comunhão, o bispo não exerce seu ofício pastoral senão em comunhão com o colégio episcopal cujo cabeça é o

¹³³ Cf FORTE, *A Igreja Ícone da Trindade*, pag 68.

¹³⁴ Cf LG 64.

¹³⁵ Cf LG 65.

Romano Pontífice. No contexto das exigências de comunhão, torna-se inseparável a comunhão das Igrejas da colegialidade dos bispos.

Sendo assim, a Igreja Local apresenta-se como lugar teológico da comunhão, ela é a Casa e a Escola da Comunhão seja pela eucaristia que celebra, pelo bispo que a apascenta e no laicato corresponsável que a edifica.

É inegável que as divisões entre cristãos destruíram a Comunhão Universal da Igreja de Cristo, por isso, acreditar em Cristo é querer a unidade. Neste chamado ecumênico de unidade as Igrejas Cristãs precisam aproximar-se umas das outras, orar juntas, trabalhar juntas suportando a dor de uma comunhão incompleta. Será a Igreja Local o lugar teológico do acontecimento ecumênico. O empenho ecumênico leva-nos ao diálogo e ao serviço de todos os homens e mulheres de boa vontade porque a Igreja crê que todo ser humano crente e não crente deve contribuir à justa construção do mundo no qual vivem em comum. Em sua missão universal, diálogo substitui as relações de dominação e de superioridade para tornar-se expressão de caridade.

A catolicidade da Igreja Local é escatológica significando que a Igreja é impelida à realização, em sua grandeza inacabada, em comunhão com as demais Igrejas Locais, em diálogo e a serviço do mundo, da recapitulação total da humanidade com todos os seus bens, em Cristo na unidade do seu Espírito.

A trajetória da Igreja Local de Campos no pós-Concílio mostrou-se fecunda e cheia de desafios. Atualmente ela é chamada a crescer na Comunhão da diversidade na unidade a fim de dar testemunho da Comunhão Trinitária.

Para que a Igreja Local de Campos responda ao chamado que o Pai lhe faz, de ser, em Cristo e no Espírito Santo, o sacramento e o instrumento da íntima união com Deus e da unidade de todo o gênero humano, traçamos algumas perspectivas de renovação pastoral a partir do Documento de Aparecida e das Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil.